



J. ERIVALDO E CIA LTDA
AV. MARILÂNDIA, 148 – CENTRO
JAGUARETAMA – CE – FONE: (88) 3576-1131
CNPJ: 06.001.044/0004-65 – CGF: 06.964.176-5



CARTA PROPOSTA

Venho através desta oferece-lhe (s) o (s) item (ens) abaixo descrito (s), com preço (s) favorável (is) de mercado. Podemos lhe (s) assegurar de que fará (ao) uma excelente compra.

COD.	DESC. DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36284	CELULAR SAMSUNG GALAXY A10S 32GB PRETO	06	989,00	5.934,00
22863	CHIP TIM	12	5,00	60,00
			TOTAL	5.994,00

PRODUTO SUJEITO A ALTERAÇÃO DE PREÇO.

JAGUARETAMA, 08 DE ABRIL DE 2020

EDNALDO PEREIRA GUEDES

J. ERIVALDO & CIA LTDA
CNPJ: 06.001.044/0004-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA n° 2020041601-A.SO

O Município de JAGUARETAMA, através da Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo, consoante autorização da Sr(a). PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo, vem abrir o presente processo dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, PARA INTENSIFICAR O USO DE TECNOLOGIAS NO ATENDIMENTO REMOTO, VISANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAS, AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países. Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, decreto estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, Decreto Legislativo n.º 543, de 3 de abril de 2020 e decreto municipal n.º 012/2020 de 18 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal n.º 025 de 06 de Abril de 2020, e decreto municipal 024 de 06 de Abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus, portaria n.º 54, de 1º de Abril de 2020 da Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, item 3.5 - Na organização das ofertas deverão ser observadas medidas de prevenção recomendadas pelo Ministério da Saúde e pelo órgão gestor local de saúde, de modo a minimizar riscos quando necessário o atendimento presencial. No atual contexto de pandemia, cabe intensificar o uso de tecnologias para o atendimento remoto, visando evitar aglomerações nos equipamentos socioassistenciais, além de apoiar o isolamento social. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base na

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



necessidade dos profissionais de saúde do município. A quantidade a ser adquirida, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que os equipamentos e material específico, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, com metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada os melhores preços, com os potenciais fornecedores, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PROPONENTE : J. ERIVALDO & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062150	SMARTPHONE DUAL CHIP	UNIDADE	6.00	989,000	5.934,00
062152	CHIP MÓVEL	UNIDADE	12.00	5,000	60,00

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com empresa J. ERIVALDO & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.001.044/0004-65, no valor total de R\$ R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jaguaratama – Ceará, 16 de Abril de 2020

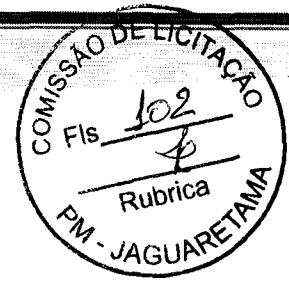
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



DECLARAÇÃO DE DISPENSA nº 2020041601-A.SO

O Município de JAGUARETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020041601-A.SO, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, PARA INTENSIFICAR O USO DE TECNOLOGIAS NO ATENDIMENTO REMOTO, VISANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), com empresa J. ERIVALDO & CIA LTDA, no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jaguaretama – Ceará, 16 de Abril de 2020

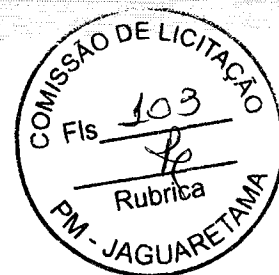
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

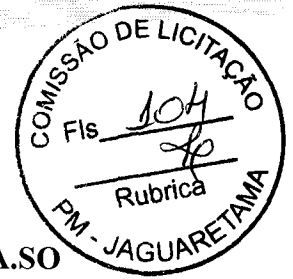


TERMO DE RATIFICAÇÃO n° 2020041601-A.SO

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa J. ERIVALDO & CIA LTDA, no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, PARA INTENSIFICAR O USO DE TECNOLOGIAS NO ATENDIMENTO REMOTO, VISANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 16 de Abril de 2020.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020041601-A.SO

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo em cumprimento à ratificação emitida pela Srª PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, PARA INTENSIFICAR O USO DE TECNOLOGIAS NO ATENDIMENTO REMOTO, VISANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Contratado: J. ERIVALDO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.076 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1020.082430802.2.070 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.076 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1020.082430802.2.070 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Transferência de Recurso do FNAS.

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 16 de Abril de 2020.


PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

simplesmente Tiradentes, em homenagem ao herói nacional brasileiro Joaquim José da Silva Xavier, mártir da Inconfidência Mineira e, por força do art. 1º, da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, é considerado feriado nacional.

CONSIDERANDO a grave situação epidemiológica em nosso país, confirmada pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 188/2020 que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO as medidas temporárias adotadas, no âmbito da administração pública municipal, para prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-COV-2) no território jaguaretamense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, o dia 20 de abril de 2020, dia que antecede a comemoração ao Dia de Tiradentes.

Art. 2º - O art. 1º não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados, por exemplo, os atendimentos do Hospital Municipal de Jaguaretama, bem como não se aplica aos servidores que exercem suas funções no setor de Guarda Municipal e Setor de Endemias e Zoonoses.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 16 de abril de 2020; 154º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0DF0F65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020041601-A.SO

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020041601-A.SO

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa J. ERIVALDO & CIA LTDA, no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, PARA INTENSIFICAR O USO DE TECNOLOGIAS NO ATENDIMENTO REMOTO, VISANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 16 de Abril de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B96F5A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020041601-A.SO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020041601-A.SO

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo em cumprimento à ratificação emitida pela Srª PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, PARA INTENSIFICAR O USO DE TECNOLOGIAS NO ATENDIMENTO REMOTO, VISANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Contratado: J. ERIVALDO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.076 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1020.082430802.2.070 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.076 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1020.082430802.2.070 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Transferência de Recurso do FNAS.

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 16 de Abril de 2020.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BAB79E13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
- COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) – SECRETARIA DE
SAÚDE DE JARDIM-CE.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DE